

ANNA BEATRIZ MATHIAS FARIA
REJANE TAVARES DE OLIVEIRA DE JESUS

**TRABALHO TEMÁTICO REFERENTE À OBRA: BRÁS
BEXIGA E BARRA FUNDA
MULHER E A CONQUISTA DE DIREITOS NO BRASIL**

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO
PAULO

FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA
INFORMAÇÃO

SÃO PAULO – 2011

SUMÁRIO

1-INTRODUÇÃO.....	03
2- Formação de uma moral machista.....	04
2.1- A moral machista e a formulação de leis.....	05
3- Gênese do movimento feminista no Brasil.....	06
3.1- Década de 1920: O Feminismo e sua luta.....	07
4- Conclusão.....	08
5- Referências Bibliográficas.....	09

INTRODUÇÃO

O presente trabalho surgiu por meio da observação feita na obra Brás, Bexiga e Barra Funda, referente à violência praticada contra a mulher. O conto “Amor e Sangue” nos serviu como fonte inspiradora.

O que nos chamou a atenção, foi a forma como o autor relaciona o assassinato de mulheres a motivos passionais. A maneira como o Estado julgava esses casos mostra como a estrutura da sociedade desse período repousava sobre bases machistas. Dentro dessa dinâmica social, o sexo feminino, ao que parece, viveu à sombra da lei, ou seja, passou por um longo período de desamparo e descaso por parte de quem deveria protegê-lo. Nesse caso, o próprio Estado.

O que faremos nas páginas que se seguem, será apenas um pequeno ensaio investigativo que analisará, mesmo que de forma superficial – pois uma análise mais rica demandaria tanto tempo, como uma construção teórico-metodológica mais refinada, coisa em que ainda estamos em fase de construção – o status social da mulher brasileira e as mudanças da lei em relação a elas. Para isso, resgataremos períodos que achamos importante e que cremos serão de muita utilidade em nossa análise.

Dentro de alguns períodos de tempo, nos quais observaremos tais mudanças, o movimento feminista será de grande valor, pois é por meio desse que muitas conquistas feitas pelo sexo feminino se concretizaram.

2- FORMAÇÃO DE UMA MORAL MACHISTA.

Para se entender a formação de uma moral ou mentalidade referente a dados valores dentro de uma sociedade, se faz necessário buscar, se possível, o período ou momento em que esse fenômeno se inicia. No caso de nossa pesquisa, que procura retratar o processo de emancipação da mulher, em que o movimento feminista será a correia principal de transmissão desse processo, é preciso retomar um período importante da formação do Brasil. Período esse que influenciará de forma marcante toda a formação de uma moral social referente a inter- relações entre os sexos masculino e feminino.

Segundo o autor Caio Prado Júnior, o período da colonização brasileira revela o modo como a mulher será vista por essa sociedade que está surgindo dentro desse território. Ele relata o tipo de estrutura social que será erigida na colônia: “o colono português emigra para o Brasil, em regra, individualmente [...] o homem emigra só. Daí a falta de mulheres brancas” (Prado, 2000, p. 102).

Esse fato sugere que essa ausência de um sexo feminino originário de uma mesma sociedade e que compartilhasse os mesmos valores e regras morais, irá colocar tanto a mulher nativa- a índia – como também a escrava africana, que posteriormente será introduzida dentro da dinâmica social da colônia, como um elemento estranho, ou seja, exterior ao mundo de origem do colono português.

Essa ausência de mulheres portuguesas propiciará uma relação de mando e posse entre o colono e essas mulheres. Isso pelo fato de elas serem, aos olhos dele, de uma classe “inferior” e por isso estando obrigadas a serem passivas e submissas nos momentos em que ele tirava dessa relação “a satisfação de suas necessidades sexuais” (Prado, 2000, p.103).

No Brasil, ao que parece, esse será o princípio formador desse tipo de mentalidade social que o sociólogo Gilberto Freyre denominará como sociedade patriarcal. As marcas dessa estrutura social serão uma extrema discriminação e diminuição social e moral da mulher – mesmo ela sendo, juntamente com o homem, um elemento de igual importância no desenvolvimento da própria sociedade.

Segundo esse autor, esse tipo de relação, que redundava na exploração da mulher pelo homem, é característica do tipo de organização social patriarcal-agrário – que perdurou muito tempo no Brasil. Ainda para Gilberto Freyre “essa diferenciação exagerada, se justifica o chamado padrão duplo de moralidade, dando ao homem todas as liberdades de gozo físico do amor e limitando o da mulher a ir para a cama com o marido, toda a santa noite que ele estiver disposto a procriar” (Freyre, 2004, p. 208). E ainda “a extrema diferenciação e especialização do sexo feminino em ‘belo sexo’ e ‘sexo frágil’, fez da mulher do senhor de engenho e de fazenda e mesmo da Iaiá de sobrado, no Brasil, um ser artificial, mórbido. Uma doente, deformada no corpo para ser a serva do homem e a boneca de carne do marido” (Freyre, 2004. p. 208).

2.1-A MORAL MACHISTA E A FORMULAÇÃO DE LEIS

No conto “Amor e Sangue”, Alcântara Machado descreve uma das práticas sociais recorrentes na década de 1920. Ele descreve como o assassinato de mulheres tinha um forte apelo passional, ou melhor, eram justificados – quase sempre - quando as causas da morte estavam ligadas a um estado de forte emoção: “Matar por amor”. Porém, esse único fato, de maneira isolada, não explica o modo como o judiciário tratava de forma parcial esse tipo de crime, ou seja, geralmente a culpa pela morte era transferida, em grande medida, para a própria vítima.

Segundo Eva Blay, no período antes da República, a morte da esposa pelo marido sob o pretexto de adultério era algo legítimo. Bastava ao criminoso alegar que estava sendo traído para ser isentado da culpa, como também da punição à qual ele estava sujeito – é importante salientar que se a “transgressão” se desse na ordem inversa, ou seja, quando a traição fosse praticada pelo marido, esta não era caracterizada como adultério e sim uma situação de concubinato (Blay, 2003, p. 87). O crime praticado pelo marido, em caso de adultério, era diminuído em sua gravidade pelo Código Criminal de 1830.

Vemos aqui, no período de 1920, a prática de uma sociedade formada com fortes vieses machistas que ainda tratava as mulheres de acordo com leis arcaicas e cheias de preconceito e discriminação.

Essas práticas, com esse tipo de orientação, vinda do judiciário brasileiro – na qual os homens tinham um tratamento especial em relação às mulheres – são descritas por Alcântara Machado por meio da fala do personagem Temístocles, no caso do assassinato de uma moça por seu namorado, pois ao dizer: – “Bandido! Drama de amor coisa nenhuma. E amanhã está solto. Privação de sentidos. Júri indecente, meu Deus do céu”!(Machado, 1983. p. 63), o autor nos mostra como esse tipo de orientação “colonial” estava cristalizado na mentalidade, não só do Estado, como também de quase a totalidade da população.

Essa discriminação, mostrada por Machado em seu conto, parece estar em consonância com a descrição de Blay, referente à evolução do judiciário brasileiro em relação à mulher, como também os seus reflexos nas práticas cotidianas das pessoas. Segundo essa autora, o código civil de 1916 já anuncia, - mesmo que de forma limitada – um aumento dos direitos da mulher “Considerando o adultério de ambos os cônjuges razão para desquite [...] alterar a lei não modificou o costume de matar a esposa ou companheira” (Blay, 2003, p. 87).

3- GÊNESES DO MOVIMENTO FEMINISTA NO BRASIL

As mudanças e alterações da moral e das leis, nem sempre são fruto da discussão e do consenso. Na maioria dos casos, essas mudanças ocorrem por meio de uma ação direta por parte dos grupos oprimidos. Basta para reforçar essa afirmação, lembrar a história e analisar as causas de algumas revoluções mais importantes da Europa, como as revoluções Inglesa e Francesa, só para citar dois exemplos.

Com relação ao movimento feminista no Brasil, essa afirmação não podia ser diferente, pois as mudanças na economia e cultura brasileiras decorrentes da industrialização e urbanização provocaram mudanças de grande relevância no cotidiano dos brasileiros, principalmente na vida das mulheres, que, dentro desse novo processo, passaram a ter um contato mais direto com os valores comportamentais de outros países, principalmente da Europa.

A discussão sobre o casamento surgiu como decorrência direta dessas mudanças – é importante relatar, que essas mudanças estão ocorrendo desde a metade do século XIX.

Segundo Susan Besse (1999, p. 41), muitas mulheres das classes média e alta – graças ao aumento de seu “poder social e econômico” decorrentes do trabalho e da educação – começaram a contestar as atitudes de arbitrariedades e abusos de seus maridos. De acordo com a autora, muitas intelectuais feministas colocaram essas questões na ordem do dia. Dentre elas, Susan Besse cita Elizabeth Bastos, Iracema, Amélia de Resende Martins etc. Na interpretação de Besse, essas queixas eram interpretadas como “crise” na família e no casamento (Besse, 1999, p.41), e teriam como causa a paixão e o próprio trabalho feminino.

Uma das “mudanças significativas” tomadas pelo Estado foi a inclusão no Código Civil (1916) de uma determinação, segundo a qual, a mulher só poderia trabalhar com uma autorização prévia de seu marido. Isso com a finalidade de preservar a “unidade da estrutura familiar”.

A estrutura da vida social descrita por Alcântara Machado, no que tange à questão da mulher, é novamente colocada em evidência na passagem em que a personagem Graziá é morta à punhalada por Nicolino. O autor mostra como esses casos eram apropriados pela imprensa da época, e como muitas vezes eram difundidos, num misto de tragédia e ironia, por meio de composições musicais:

*Eu estava louco,
Seu Delegado!
Matei por isso! Bis
Sou um desgraçado!*

O estribilho do Assassino por amor (*Canção da atualidade para ser cantada com música do "FUBÁ"*, letra de Spartaco Novais Panini). (Machado, 1983, p. 66).

3.1- DÉCADA DE 1920: O FEMINISMO E SUA LUTA

O grande número de mulheres mortas no Brasil na década de 20, por motivos passionais, além de ser comparado a uma epidemia, resultou em movimentos que visavam coibir e punir esses crimes, que nas palavras de Blay, eram “tolerados pela sociedade e pela justiça” (Blay, 2003. p. 88).

Dentre esses, podemos destacar: o movimento dos promotores e das feministas. O êxito desses movimentos foi relativo. Crimes por “amor” eram recorrentes e os criminosos absolvidos.

Em 1922, a Dra. Berta Lutz funda a federação pelo congresso feminino, federação essa engajada na luta pelos direitos da mulher. “No início dos anos 30, as mulheres conseguiram o direito de votar e candidatar-se a cargos eletivos. Enfrentaram a ditadura do Estado Novo” (1937-45), denunciando o regime ditatorial e racista. Após a segunda Guerra Mundial, em 1949, foi criada a Federação das Mulheres Brasileiras (Teixeira, 1989. p.60). Na década de 1970, novos movimentos surgiram em prol da defesa feminina e da punição dos assassinatos contra a mulher.

Porém, ao mesmo tempo em que esses movimentos se fortaleciam, as escolas de direito se especializavam em ensinar o mecanismo de preparação da defesa, isso por meio da construção de um “bom caráter” para o assassino e, de forma concomitante, denegrir a vítima a tal ponto, que a responsabilidade pela sua morte fosse somente sua e não do criminoso.

Essa construção arbitrária da culpa da vítima parece ser algo que já estava amalgamado no pensamento da sociedade, no período em que Alcântara Machado escreveu seu livro; prova disso é a reação de um de seus personagens no que se refere à morte da moça pelo namorado:

“– Mas parece que o moço tinha razão de matar a moça”. (Machado, 1983. p. 63).

Isso mostra a facilidade existente na época em convencer o júri da inocência do criminoso, em casos como esse. A resposta para essa afirmação é que esses tipos de valores eram compartilhados pela grande parte da sociedade.

4-CONCLUSÃO

A análise do movimento feminista, com base no conto “Amor e Sangue”, da obra Brás, Bexiga e Barra Funda, do escritor Antônio de Alcântara Machado, revela a importância da atuação das mulheres no campo político e social, e como, por meio do esforço e, muitas vezes do sofrimento consequente desses esforços, a própria estrutura da sociedade brasileira pôde ser, mesmo que em pouca medida, reconstruída.

Porém, ao mencionar uma reconstrução, entendemos que esse novo edifício social e moral ainda não está acabado. Pois, quando se observa a situação da mulher na atualidade, não há como negar que houve uma evolução nas formas como o judiciário tem tratado a sua causa. Porém, se observarmos a sua situação em comparação com a do homem, vemos que este está em uma posição de vantagem em relação a ela. Nas autarquias do governo, eles são a maioria. Nas diretorias das grandes empresas estatais ou privadas, mesmo que elas ocupem os mesmos postos, seus salários são menores.

A violência contra a mulher ainda é grande. Os casos de exploração sexual de mulheres de várias faixas etárias ainda é algo assustador, principalmente no Nordeste.

O caso da nossa atual presidenta da República ser uma mulher é uma exceção e não a regra, como pode ser visto pela história do próprio país. Mas, apesar de ainda existir uma distância entre os direitos para homens e mulheres, o País tem alcançado grandes progressos. O movimento feminista iniciado na década de 1920 mostrou que nossas mulheres são tão capazes quanto os homens; que elas merecem os mesmos cuidados e proteção que a lei e o direito podem dispensar aos cidadãos de nossa nação.

Creemos que no decorrer de nossa história, o Brasil experimentará um grau maior de igualdade entre os sexos. E assim poderemos encher o peito e cantar com amor ardente.

“Dos filhos deste solo és mãe gentil, Pátria amada Brasil”! (Trecho do Hino Nacional).

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

PRADO JUNIOR, C.; *Formação do Brasil Contemporâneo*: Colônia. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.

MACHADO, A.A; *Brás, Bexiga e Barra Funda*: notícias de São Paulo; Ed. fac-similar. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1983.

FREYRE, G.; *Sobrados e Mucambos*: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 15ª ed. São Paulo: Global, 2004.

TEIXEIRA, F. M.P.; *Organização Social e Política Brasileira*: Uma nova visão do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Editora Ática S.A., 1989.

BLAY, E. A.; *Violência contra a mulher e políticas públicas*. Estudo av. [online]. 2003, vol.17, n 49, pp. 87-98. ISSN 0103 – 4014.

BESSE, S. K. *Modernizando a desigualdade*. São Paulo: Edusp, 1999.